



# JORNAL da REPÚBLICA

\$ . 0.50

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DE TIMOR - LESTE

## SUMÁRIO

### TRIBUNAL DE RECURSO :

DESPACHO N.º 08/2017.....405

### MINISTÉRIO DA JUSTIÇA :

ESTRATU BA PÚBLIKASAUN.....406

ESTRATU BA PÚBLIKASAUN.....406

ESTRATU BA PÚBLIKASAUN.....406

ESTRATU BA PÚBLIKASAUN.....407

EXTRATO.....407

AVISO N.º: 13/ SETP/ III / 2017.....408

AVISO N.º: 14/ SETP/ III / 2017.....409

AVISO N.º: 15/ SETP/ III / 2017.....410

### MINISTÉRIO PÚBLICO :

Despacho N.º 19/PGR/2017.....411

Despacho N.º 20/PGR/2017.....411

Despacho N.º 21/PGR/2017.....412

### AUTORIDADE NACIONAL DO PETRÓLEO E MINERAIS:

Anunsiu Publiku No. 6/2017

Taxa Selu ba Atividade Downstream.....412

pública celebrados pelo Estado, o Plenário do Tribunal de Recurso decidiu recusar o “visto” a três contratos, tendo o Governo apresentado os respectivos recursos.

Considerando que os actuais três juízes do Tribunal de Recurso se encontram impedidos por lei de intervir nos processos de recurso quando tenham tido intervenção na decisão recorrida, por força do disposto no n.º 1 do art.º 74.º da LOCC.

Considerando que se encontra a decorrer o concurso curricular com vista ao recrutamento de juízes não timorenses para compor o Plenário do Tribunal de Recurso necessário à decisão dos três recursos que se encontram pendentes, possibilidade prevista no n.º 1 do art.º 86.º da LOCC e no n.º 1 do art.º 6.º da Lei n.º 1/2017, de 18 de Janeiro, sendo previsível que venham a ser nomeados dois juízes não timorenses para o Plenário.

Dispõe o art.º 85.º da LOCC que, quando necessário, pode ser agregado temporariamente por decisão do Presidente do Tribunal de Recurso um juiz de um outro Tribunal para completar o *quorum* necessário para julgamento e decisão de processo da Câmara de Contas.

Assim, no uso das competências conferidas pelo art.º 85.º da LOCC, determino que seja agregada ao Tribunal de Recurso a Senhora Juíza EDITE PALMIRA DOS REIS, pelo tempo necessário à decisão dos três processos de recurso que se encontram pendentes sobre decisões de recusa de “visto”.

Dá-se sem efeito o Despacho N.º 06/2017.

Publique-se.

Díli, 23 de Março de 2017

**Guilhermino da Silva**

Presidente do Tribunal de Recurso

### DESPACHO N.º 08/2017

Nos termos da Constituição da República Democrática de Timor-Leste, cabe ao Tribunal Superior Administrativo, Fiscal e de Contas a fiscalização da legalidade das despesas públicas e o julgamento das contas do Estado, competências que são transitoriamente exercidas pelo Tribunal de Recurso, através da Câmara de Contas, cuja orgânica foi aprovada pela Lei n.º 9/2011, de 17 de Agosto (LOCC).

No exercício das suas competências legais de “fiscalização prévia” de actos e contratos geradores de despesas e dívida

**ESTRATUBAPÚBLIKASAUN**

Ha'u sertifika katak, lora ida-ne'e, iha kartóriu Notarial de Dili, iha folha 115 no 116 Livro Protokolu nº 11/2017 nian, hakerek tiha eskritura públiku ba HABILITASAUN HERDEIRUS ba **António Ângelo Correia**, ho termu hirak tuir mai ne'e:\_\_\_\_\_

— iha lora 29.11.2016 **António Ângelo Correia**, kaben ho Rita Juliana Correia nain, moris iha Vemassee, munisipiu Baukau, hela fatin ikus iha suku Bairro Pite Município Dili, Mate iha Vemassee, munisipiu Baukau\_\_\_\_\_

— Matebian la husik testamentu, ka la hatudu autór ruma ne'ebé nia fiar ba, hosik hela mak nia fen no oan sira mak hanesan tuir mai ne'e:\_\_\_\_\_

— Rita Juliana Correia, faluk, moris iha Baukau, hela-fatin iha suku Bairro Pite posto administrativo Dom Aleixo, município Dili.\_\_\_\_\_

— Alda Maria da Graça Correia, kaben, moris iha Vemassee, hela-fatin iha Bairro Pite, posto administrativo Dom Aleixo, município Dili.\_\_\_\_\_

— Sonia Cecilia Correia, moris iha Vemassee, kaben, hela-fatin iha suku Bairro Pite, posto administrativo Dom Aleixo, município Dili, Carla Antónia Natividade Correia, moris iha Baukau, klosan, hela fatin iha suku Bairro Pite, município Dili, ÂNGELA Merícia Egong Correia moris iha Baukau, hela fatin iha suku bairro Pite munisipiu Dili, i João Sebastião Auxiliadora Correia, moris iha Baukau, hela fatiniha suku Bairro Pite, munisipiu Dili. Mak sai nu'udar herdeirus lejitimáriu, Ida ne'ebé nu'udar herdeiru, tuir lei, la iha ema ida bele konkore ho nia ba susesaun óbito **António Ângelo Correia**. Ema sé deit mak hatene kona-ba herdeirus ruma ne'ebe la temi iha eskritura ne'e karik, tenke fó hatene faktu ne'e ba notáriu iha Kartóriu Notarial de Dili.\_\_\_\_\_

Kartóriu Notarial Dili, 14 Marsu, 2017.

Notáriu,

**Agostinho Gonçalves Vieira**

**ESTRATUBAPÚBLIKASAUN**

Ha'u sertifika katak, lora ida-ne'e, iha kartóriu Notarial de Dili, iha folha 111 no 112 Livro Protokolu nº 11/2017 nian, hakerek tiha eskritura públiku ba HABILITASAUN HERDEIRUS ba **Dulcina Abo Leto**, ho termu hirak tuir mai ne'e:\_\_\_\_\_

iha lora 29.03.2015 Dulcina Abo Leto, kolsan, moris iha Atudara, munisipiu Bobonaro, hela fatin ikus iha suku

Atudara, munisipiu Bobonaro, Mate iha Atudara, munisipiu Bobonaro\_\_\_\_\_

— Matebian la husik testamentu, ka la hatudu autór ruma ne'ebé nia fiar ba, hosik hela mak nia oan mak hanesan tuir mai ne'e:\_\_\_\_\_

— Bonifacio Xavier Amaral, faluk, moris iha Bobonaro, hela-fatin iha suku\_\_\_\_\_

Atudara, munisipiu Bobonaro, Mak sai nu'udar herdeirus lejitimáriu, Ida ne'ebé nu'udar herdeiru, tuir lei, la iha ema ida bele konkore ho nia ba susesaun óbito. **Dulcina Abo Leto** Ema sé deit mak hatene kona-ba herdeirus ruma ne'ebe la temi iha eskritura ne'e karik, tenke fó hatene faktu ne'e ba notáriu iha Kartóriu Notarial de Dili.\_\_\_\_\_

Kartóriu Notarial Dili, 14 Marsu, 2017.

Notáriu,

**Agostinho Gonçalves Vieira**

**ESTRATUBAPÚBLIKASAUN**

Ha'u sertifika katak, lora ida-ne'e, iha kartóriu Notarial de Dili, iha folha 113 no 114 Livro Protokolu nº 11/2017 nian, hakerek tiha eskritura públiku ba HABILITASAUN HERDEIRUS ba **Gregorio Maumeta Barreto**, ho termu hirak tuir mai ne'e:\_\_\_\_\_

iha lora 18.10.2010, Gregorio Maumeta Barreto, kaben ho Amélia Ximenes nain, moris iha Ulmera, munisipiu Liquiça, hela fatin ikus iha suku Ulmera, Município Liquiça, Mate iha Ulmera, munisipiu Liquiça\_\_\_\_\_

— Matebian la husik testamentu, ka la hatudu autór ruma ne'ebé nia fiar ba, hosik hela mak nia fen mak hanesan tuir mai ne'e:\_\_\_\_\_

— Amélia Ximenes, faluk, moris iha Ulmera, munisipiu Liquiça, hela-fatin iha suku Ulmera, posto administrativo Bazartete, município Liquiça. Mak sai nu'udar herdeiru lejitimáriu, Ida ne'ebé nu'udar herdeiru, tuir lei, la iha ema ida bele konkore ho nia ba susesaun óbito **Gregorio Maumeta Barreto**. Ema sé deit mak hatene kona-ba herdeirus ruma ne'ebe la temi iha eskritura ne'e karik, tenke fó hatene faktu ne'e ba notáriu iha Kartóriu Notarial de Dili.\_\_\_\_\_

Kartóriu Notarial Dili, 14 Marsu, 2017.

Notáriu,

**Agostinho Gonçalves Vieira**

**ESTRATUBAPÚBLIKASAUN**

Ha'u sertifika katak, lora ida-ne'e, iha kartóriu Notarial de Dili, iha folha 32 no folha 33 Livro Protokolu n.º 11/2017 nian, hakerek tiha eskritura pública ba HABILITASAUN HERDEIRUS ba Francisco Alberto Carlos klosan, ho termu hirak tuirmai ne'e: \_\_\_\_\_

tiha lora 23.01.2014, Francisco Alberto Carlos, moris iha Maubisse, munisipiu Ainaro, faluk hela fatin ikus Coulolo, suku Aitutu, munisipiu Ainaro Mate iha Coulolo, munisipiu Ainaro \_\_\_\_\_

Matebian la husik testamentu, ka la hatudu autór ruma ne'ebé nia fiar ba, hosik hela ba nia ferikuan ho oan sira mak hanesan tuir mai ne'e:—

Rosa da Conceição Xavier, moris iha Aituto, munisipiu Ainaro, faluk, husi Francisco Alberto Carlos, hela fatin iha suku Aituto, munisipiu Ainaro, i oan Tomas da Silva Martins, moris iha Aituto, Munisipiu Ainaro, tinan 32 anos de idade, kolsan hela fatin iha suku Aituto, munisipiu Ainaro, sira Mak sai nu'udar herdeira legítima, Ida ne'ebé nu'udar herdeiru, tuir lei, la iha ema ida bele konkore ho nia ba susesaun óbito. Francisco Alberto Carlos \_\_\_\_\_

—Ema sé de'it mak hatene kona-ba herdeirus ruma ne'ebe la temi iha eskritura ne' e karik, tenke fó hatene faktu ne'e ba notáriu iha Cartóriu Notarial de Dili. \_\_\_\_\_

Kartóriu Notarial Dili, 20 Janeiro, 2017

Notáriu,

**Agostinho Goncalves Vieira**

**EXTRATO**

\_\_\_\_\_ Certifico que, por escritura de quinze do mês de Março do ano de dois mil e dezassete, lavrada a folhas cento e dezassete a cento e dezoito, e a cento e dezanove, do livro de Protocolo número 11/2017 do Cartório Notarial Dili, na Avenida Cândido, Beborá-Dili, foi constituída uma **associação** que se rege, entre outras, pelas cláusulas seguintes: \_\_\_\_\_

Denominação: "TIMOR GEOSCIENCE & DEVELOPMENT SOCIETY, Designada —abreviadamente " TGDS". (SOCIEDADE DE GEOCIÊNCIA E DESENVOLVIMENTO);

A Associação tem a sua sede na Rua Aimetí Laran, no suco de Comoro, no Posto Administrativo de Dom Aleixo, município de Dili, de Timor-Leste. \_\_\_\_\_

A associação tem por fim : \_\_\_\_\_

1. Efetuar levantamento, monitorização, pesquisas e investigações de natureza científica nas áreas de geociência e de desenvolvimento em todo o território nacional de Timor-Leste; \_\_\_\_\_
2. Contribuir aos estado, governo, entidades relevantes e ao povo Timorense, através de pesquisas e divulgações de dados e informações em geociência e desenvolvimento incluindo recomendações de soluções e alternativas sobre o desenvolvimento sustentável e a reconstrução do território nacional; \_\_\_\_\_
3. No alcançamento das suas fins, o TGDS poderá efetivar os trabalhos de pesquisas e investigações nas áreas de: —
  - i. Geociência, bem como Hidrogeologia; Solos e Ambientes; Geologia Superfície e Sub-superfície; Geodinâmica e Riscos Geológicos; Recursos Minerais e Petróleo; —
  - ii. Desenvolvimento, como Estatística em relação a População e Saúde; Economia e Social; Educação e Cultura;
  - iii. E outras áreas, tanto de geociência e de desenvolvimento, que são necessárias e relacionadas com suas fins para o desenvolvimento e a reconstrução do território nacional. \_\_\_\_\_
4. A fim de cumprir suas finalidades, o TGDS irá estabelecer as divisões de trabalho, nomeadamente as unidades e equipas de pesquisas de cada área, como consignado no ponto 3 (ai) e (aii) deste artigo. E o TGDS poderá estabelecer mais outras divisões e unidades de trabalho nas outras áreas de pesquisas, se for necessárias, como citado no ponto 3 (aiii) deste artigo; \_\_\_\_\_
5. O TGDS tem prazo de duração é continuada e indeterminado \_\_\_\_\_

**Orgãos da Associação:**

- a). A Assembleia-Geral \_\_\_\_\_
- b). O Conselho de Administração \_\_\_\_\_
- c). O Conselho Fiscal \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Forma de obrigar: \_\_\_\_\_

A Associação obriga-se pela intervenção do Presidente do Conselho da Direção. \_\_\_\_\_

Está conforme ao original.

Cartório Notarial de Dili, 15 de Março de 2017

O Notário,

**Lic, Agostinho Goncalves Vieira**

**AVISO Nº: 13/ SETP/ III / 2017**

De acordo com o artigo 5.o do Decreto-Lei no. 27/2011 e do número 2 do artigo 3.o do Diploma Ministerial no. 45/2016, informa-se que irá dar-se início ao processo de Levantamento Cadastral, no dia 19 de Março de 2017, nas seguintes áreas:

Município : Viqueque

Posto Administrativo : Viqueque

Suco : Bibileo, Bahalarauain e Uma Quic

Área de Colecção : 130271, 130272, 130273, 130274, 130275, 130276, 130277, 130278, 130279, 130280, 130281, 130282, 130283, 130284, 130285, 130286, 130287, 130288, 130289, 130290, 130291, 130292, 130293, 130294, 130295, 130296, 130297, 130298, 130299, 130300, 130301, 130302, 130303, 130304, 130305, 130306, 130307, 130308, 130309, 130310, 130311 e 130312.

Díli, 13 de Setembro de 2017

O Secretário de Estado das Terras e Propriedades,

**Jaime Xavier Lopes**





**AVISO Nº: 14/ SETP/ III / 2017**

De acordo com o artigo 5.º do Decreto-Lei nº 27/2011 e do número 2 do artigo 3.º do Diploma Ministerial nº 45/2016, informa-se que irá dar-se início ao processo de Levantamento Cadastral, no dia 19 de Março de 2017, nas seguintes áreas:

Município : Liquiçá

Posto Administrativo : Liquiçá

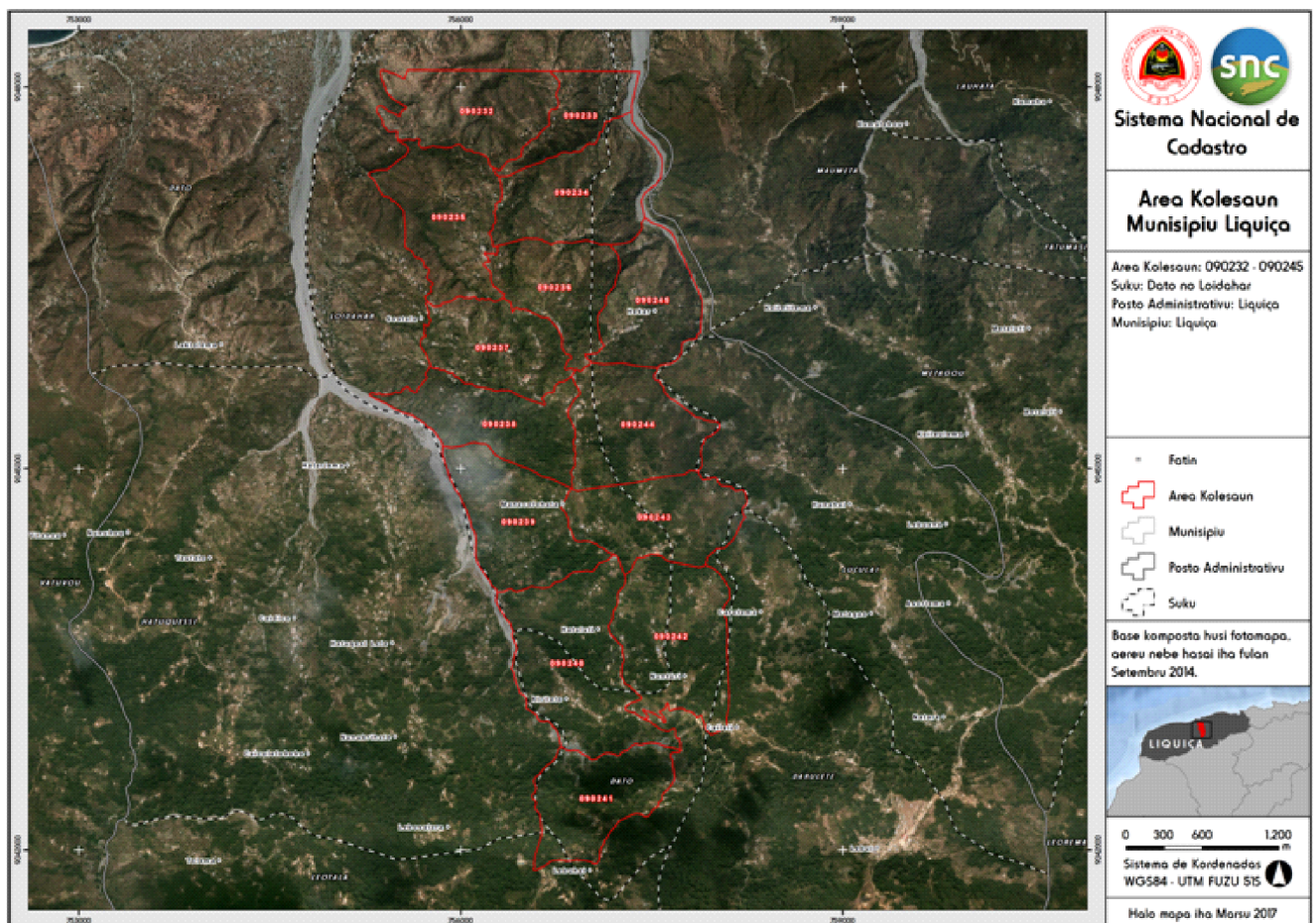
Suco : Dato e Loidahar

Área de Colecção : 090232, 090233, 090234, 090235, 090236, 090237, 090238, 090239, 090240, 090241, 090242, 090243, 090244 e 090245.

Díli, 13 de Março de 2017

O Secretário de Estado das Terras e Propriedades,

**Jaime Xavier Lopes**



**AVISO Nº: 15/ SETP/ III / 2017**

De acordo com o artigo 5.º do Decreto-Lei nº 27/2011 e do número 2 do artigo 3.º do Diploma Ministerial nº 45/2016, informa-se que irá dar-se início ao processo de Levantamento Cadastral, no dia 19 de Março de 2017, nas seguintes áreas:

Município : Bobonaro

Posto Administrativo : Atabae

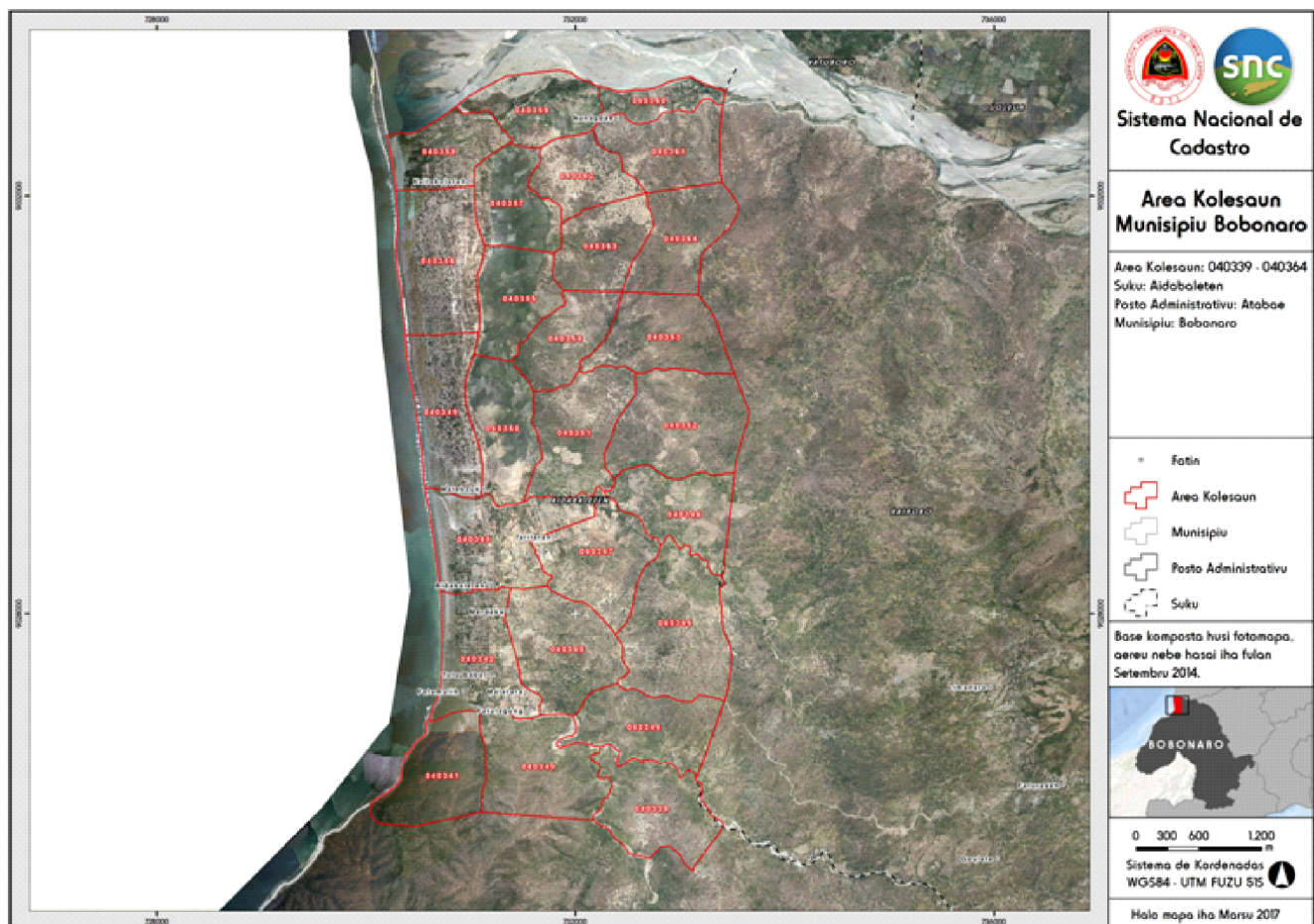
Suco : Aidabaleten

Área de Colecção : 040339, 040340, 040341, 040342, 040343, 040344, 040345, 040346, 040347, 040348, 040349, 040350, 040351, 040352, 040353, 040354, 040355, 040356, 040357, 040358, 040359, 040360, 040361, 040362, 040363 e 040364.

Díli, 15 de Março de 2017

O Secretário de Estado das Terras e Propriedades,

**Jaime Xavier Lopes**



**Despacho n.º 19/PGR/2017**

No uso da competência própria prevista pelas disposições combinadas dos art.ºs 11º, n.º 1, alínea a), n.º 2, alíneas k) e l), art.º 17º, n.ºs 2 e 3, da Lei n.º 14/2005, de 16 de Setembro, com a sua nova redacção dada pela Lei n.º 11/2011, de 28 de Setembro, conjugadas com o disposto nos art.ºs 19º e 34º, da Lei n.º 08/2004, de 16 de Junho, com a sua nova redacção dada pela Lei n.º 05/2009, de 15 de Julho, art.º 3º, alínea b) e art.º 4º, n.º 5, do Decreto Lei n.º 06/2010, de 14 de Abril, art.º 2.º, n.º 2, alínea a), art.ºs 10º e 14.º, do Decreto Lei n.º 25/2016, de 29 de Junho:

É renovada a comissão de serviço de **Ana Maria Pereira Carvalho**, técnica superiora, grau A, do quadro do pessoal técnico e administrativo da Procuradoria Geral da República, no cargo de Directora Geral da Procuradoria Geral da República, com efeitos a partir do dia 05 de Março de 2017.

Publique-se.

Cumpra-se o mais da lei.

Cidade de Díli, 02 de Março de 2017.

O Procurador Geral da República

/ José da Costa Ximenes /

**Despacho n.º 20/PGR/2017**

No uso da competência própria prevista pelas disposições combinadas dos art.ºs 11º, n.º 1, alínea a), n.º 2, alíneas k) e l), art.º 17º, n.ºs 2 e 3, da Lei n.º 14/2005, de 16 de Setembro, com a sua nova redacção dada pela Lei n.º 11/2011, de 28 de Setembro, conjugadas com o disposto nos art.ºs 19º e 34º, da Lei n.º 08/2004, de 16 de Junho, com a sua nova redacção dada pela Lei n.º 05/2009, de 15 de Julho, art.º 3º, alínea c) e art.º 4º, n.º 2 e 5, do Decreto Lei n.º 06/2010, de 14 de Abril, art.ºs 2.º, n.º 2, alínea b), 10º e 14.º, do Decreto Lei n.º 25/2016, de 29 de Junho:

É renovada a comissão de serviço de **Carlito Armindo de Sousa**, técnico profissional, grau B, do quadro do pessoal técnico e administrativo da Procuradoria Geral da República, no cargo de Director Nacional da Direcção de Finanças e Orçamento, da Procuradoria Geral da República, com efeitos a partir do dia 05 de Março de 2017.

Publique-se.

Cumpra-se o mais da lei.

Cidade de Díli, 02 de Março de 2017.

O Procurador Geral da República

/ José da Costa Ximenes /

**Despacho n.º 21/PGR/2017**

No uso da competência própria prevista pelas disposições combinadas dos art.ºs 11º, n.º 1, alínea a), n.º 2, alíneas k) e l), art.º 17º, n.ºs 2 e 3, da Lei n.º 14/2005, de 16 de Setembro, com a sua nova redacção dada pela Lei n.º 11/2011, de 28 de Setembro, conjugadas com o disposto nos art.ºs 19º e 34º, da Lei n.º 08/2004, de 16 de Junho, com a sua nova redacção dada pela Lei n.º 05/2009, de 15 de Julho, art.º 3º, alínea e) e art.º 4º, n.º 3 e 5, do Decreto Lei n.º 06/2010, de 14 de Abril, art.ºs 2.º, n.º 3, alínea a), 10º e 14.º, do Decreto Lei n.º 25/2016, de 29 de Junho:

É renovada a comissão de serviço de **Edilson Manuel Alain Ximenes**, técnico profissional, grau C, do quadro do pessoal técnico e administrativo da Procuradoria Geral da República, no cargo de Chefe do Departamento do Serviço Central de Informação e Comunicação da Procuradoria Geral da República, com efeitos a partir do dia 05 de Março de 2017.

Publique-se.

Cumpra-se o mais da lei.

Cidade de Díli, 02 de Março de 2017.

O Procurador Geral da República

**/ José da Costa Ximenes /**

**Anunsiu Publiku No. 6/2017  
Taxa Selu ba Atividade Downstream**

Baseia ba Artigu 14 alinea 1 Dekretu-Lei n.º 1/2012, loron 1 Feveireiru kona-ba setor Downstream , Autoridade Nacional do Petróleo e Minerais (ANPM) hakarak halo anunsiu publiku kona ba Taxa Annual. Tuir mai lista lisensiada sira ne'ebe selu Taxa Annual:

- |    |                           |                                                                                                                   |
|----|---------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1. | Naran Lisensiada          | : <b>XALILA FUEL UNIPessoal , LDA</b>                                                                             |
|    | Lokalizasaun ba Atividade | : <b>RUA MANLEUNA DOM ALEIXO, DILI</b>                                                                            |
|    | Taxa Lisensa              | : <b>USD 250 .00( Atus Rua Limanulu Dolar Amerikanu)</b>                                                          |
|    | Selu ba Periodu           | : <b>Tinan Ida hahu hosi ( 10 Marsu 2017 to'o 9 Marsu 2018)</b>                                                   |
|    | Selu ba Atividade         | : <b>Komersializasaun Kombustível</b>                                                                             |
|    | Numeru Resibu             | : <b>00099</b>                                                                                                    |
| 2. | Naran Lisensiada          | : <b>MEGA PETROLEUM , LDA</b>                                                                                     |
|    | Lokalizasaun ba Atividade | : <b>RUA MARTIRES DA PATRIA COMORO ,DILI</b>                                                                      |
|    | Taxa Lisensa              | : <b>USD 1,130 .00 ( Rihun Ida Atus Ida Tolunulu )</b>                                                            |
|    | Selu ba Periodu           | : <b>Tinan Ida hahu hosi ( 10 Marsu 2017 to'o 9 Marsu 2018)</b>                                                   |
|    | Selu ba Atividade         | : <b>Komersializasaun Kombustível</b>                                                                             |
|    | Numeru Resibu             | : <b>00100</b>                                                                                                    |
| 3. | Naran Lisensiada          | : <b>PERTAMINA INTERNATIONAL TIMOR ,SA</b>                                                                        |
|    | Lokalizasaun ba Atividade | : <b>RUA PRAIA DOS COQUEIROS, DOM ALEIXO,DILI</b>                                                                 |
|    | Taxa Lisensa              | : <b>USD 31,613.50 (Rihun Tolunulu Resin Ida, Atus Neen Sanulu Resin Tolu, Centavos Limanulu Dolar Amerikanu)</b> |
|    | Selu ba Periodu           | : <b>Tinan Ida hahu hosi ( 10 Marsu 2017 to'o 9 Marsu 2018)</b>                                                   |
|    | Selu ba Atividade         | : <b>Komersializasaun Kombustível</b>                                                                             |
|    | Numeru Resibu             | : <b>00101</b>                                                                                                    |